
PORTARIA Nº 407, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Altera, em parte, a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **João Luiz Azevedo Lessa**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas Substituto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 374/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 05 e 06 de março de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

05/03 e 06/03/2022 Cível: Jorge Henrique de Alencar Acevedo

Criminal: Bianca Holanda Pedrosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOAO LUIZ AZEVEDO Assinado de forma digital
LESSA:53368 por JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça Substituto

Publicado Diário Eletrônico
de 04 / 03 / 2022
Bianca Holanda Pedrosa
Folha(s): 28-29